



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

## **INDICAÇÃO 410/02**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que seja inserido no Projeto Criança Esporte a disciplina de **KUNG FU** criando, assim, oportunidade para as crianças ocuparem seu tempo e despertar-lhes o exercício da Cidadania e trabalharem a auto estima.

### **JUSTIFICATIVA**

É uma reivindicação de grande cunho social, pois a inclusão dessa disciplina visa utilizar os conhecimentos e treinamentos milenares do Kung Fu (arte chinesa), para ocupar o tempo ocioso das crianças e jovens, tendo em vista o crescente envolvimento com as drogas e a marginalidade. Vemos assim a necessidade de oportunizar os mesmos, em uma atividade que possa transformar este quadro caótico que assolam a nossa sociedade. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2002.

**Carlos Augusto Carvalho Balthazar**  
**Vereador-autor**